

ASSURUÁ 4 E 5 HOLDING ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.286.323/0001-66 - NIRE 35.300.611.19-5

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 09 horas do dia 10 de março de 2025, na sede social da Assuruá 4 e 5 Holding Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguíta. **4. ORDEN DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) ratificar e aprovar a celebração do Instrumento Particular de Constituição de Consórcios; e (ii) autorizar a administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar a deliberação anterior. **5. DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Ratificar e aprovar a celebração do Instrumento Particular de Constituição de Consórcios como consorciada, para desenvolvimento e exploração comercial de projetos de geração de energia eólica. 5.2. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguíta (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Andrea Sztajn, Gustavo Barros Mattos e Alexandre Tadao Amoroso Suguíta. São Paulo/SP, 10 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>